



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 088/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º – Ponto Facultativo, no dia 13 (treze) de Outubro do corrente, em razão do Feriado Nacional na Quinta-Feira dia 12 (doze) de Outubro – Dia da Nossa Senhora Aparecida.**

**Art. 2.º – Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa; Motoristas de Ambulâncias (Sede e Distritos); Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo - Sede e Distritos, Ajudante Geral da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo); funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento da Administração.**

**Art. 3.º – Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.**

**Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de outubro de 2023.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**